

**PREFEITURA DO MUNICIPIO DE TRABIJU**

RUA JOSE LETIZIO, 556

01572597/0001-01

Exercício: 2022

DECRETO Nº 1124 , DE 01 DE DEZEMBRO DE 2022 - LEI N.677*Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências***DECRETA:**

Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional suplementar na importância de R\$169.146,03 distribuídos as seguintes dotações:

Suplementação (+)				169.146,03
02	02	02	ADMINISTRAÇÃO GERAL	
	58	04.122.0003.2007.0000	SUPORTE ADMINISTRATIVO	2.560,00
		3.3.90.48.00	OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOA FÍSICA	F.R.: 0 01 00
		01	TESOURO	
		110 000	GERAL	
02	03	01	ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA	
	82	28.846.0011.0001.0000	ENCARGOS ESPECIAIS	3.800,00
		3.3.90.47.00	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	F.R.: 0 01 00
		01	TESOURO	
		110 000	GERAL	
02	04	01	OBRAS E SERVIÇOS URBANOS	
	96	15.452.0005.2011.0000	GESTÃO DOS SERVIÇOS URBANOS	12.000,00
		3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R.: 0 01 00
		01	TESOURO	
		110 000	GERAL	
	98	15.452.0005.2011.0000	GESTÃO DOS SERVIÇOS URBANOS	14.760,28
		3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	F.R.: 0 01 00
		01	TESOURO	
		110 000	GERAL	
	100	15.452.0005.2011.0000	GESTÃO DOS SERVIÇOS URBANOS	479,99
		3.3.90.46.00	AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO	F.R.: 0 01 00
		01	TESOURO	
		110 000	GERAL	
02	05	01	AGRICULTURA	
	130	20.605.0006.2014.0000	APOIO AGRÍCOLA	930,00
		3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R.: 0 01 00
		01	TESOURO	
		110 000	GERAL	



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE TRABIJU

RUA JOSE LETIZIO, 556

01572597/0001-01

Exercício: 2022

DECRETO Nº 1124 , DE 01 DE DEZEMBRO DE 2022 - LEI N.677

02	06	01	ENSINO FUNDAMENTAL		
153	12.361.0007.2016.0000	GESTÃO EDUCACIONAL		500,00	
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO		F.R.: 0 01 00	
	01	TESOURO			
	220 000	ENSINO FUNDAMENTAL-Convênios/entidades/f			
156	12.361.0007.2016.0000	GESTÃO EDUCACIONAL		2.000,00	
	3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		F.R.: 0 01 00	
	01	TESOURO			
	220 000	ENSINO FUNDAMENTAL-Convênios/entidades/f			
158	12.361.0007.2016.0000	GESTÃO EDUCACIONAL		18.550,00	
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		F.R.: 0 01 00	
	01	TESOURO			
	220 000	ENSINO FUNDAMENTAL-Convênios/entidades/f			
160	12.361.0007.2016.0000	GESTÃO EDUCACIONAL		2.496,03	
	3.3.90.46.00	AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO		F.R.: 0 01 00	
	01	TESOURO			
	220 000	ENSINO FUNDAMENTAL-Convênios/entidades/f			
02	06	02	ENSINO INFANTIL		
189	12.365.0007.2019.0000	GESTÃO EDUCACIONAL		3.000,00	
	3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		F.R.: 0 01 00	
	01	TESOURO			
	212 000	EDUC.INFANTIL-CRECHE-Convênios/entidades			
209	12.365.0007.2021.0000	GESTÃO EDUCACIONAL		2.721,45	
	3.3.90.46.00	AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO		F.R.: 0 01 00	
	01	TESOURO			
	213 000	EDUC.INFANTIL-PRÉ-ESCOLA Convênios/entid			
02	06	04	ALIMENTAÇÃO ESCOLAR		
225	12.306.0017.2026.0000	MERENDA ESCOLAR		1.700,00	
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO		F.R.: 0 01 00	
	01	TESOURO			
	110 000	GERAL			
228	12.306.0017.2027.0000	MERENDA ESCOLAR		1.908,00	
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO		F.R.: 0 01 00	
	01	TESOURO			
	110 000	GERAL			



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE TRABIJU

RUA JOSE LETIZIO, 556

01572597/0001-01

Exercício: 2022

DECRETO Nº 1124 , DE 01 DE DEZEMBRO DE 2022 - LEI N.677

02	06	04	ALIMENTAÇÃO ESCOLAR			
	231	12.306.0017.2028.0000	MERENDA ESCOLAR		2.400,00	
		3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO		F.R.: 0 01 00	
		01	TESOURO			
		110 000	GERAL			
02	07	01	ESPORTE E LAZER			
	300	27.811.0008.2037.0000	INTEGRAÇÃO ESPORTIVA		10.500,00	
		3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		F.R.: 0 01 00	
		01	TESOURO			
		110 000	GERAL			
02	07	02	CULTURA			
	309	13.392.0019.2038.0000	APOIO CULTURAL		24.000,00	
		3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO		F.R.: 0 01 00	
		01	TESOURO			
		110 000	GERAL			
	312	13.392.0019.2038.0000	APOIO CULTURAL		41.800,00	
		3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		F.R.: 0 01 00	
		01	TESOURO			
		110 000	GERAL			
02	08	01	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE			
	330	10.301.0009.2039.0000	GESTÃO DA SAÚDE		3.716,58	
		3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		F.R.: 0 01 00	
		01	TESOURO			
		310 000	SAÚDE-GERAL			
	335	10.301.0009.2039.0000	GESTÃO DA SAÚDE		3.022,00	
		3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		F.R.: 0 05 13	
		05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS			
		350 000	BLOCO CUSTEIO AÇÕES/SERV.PÚBLICOS SAÚDE			
	336	10.301.0009.2039.0000	GESTÃO DA SAÚDE		14.629,37	
		3.3.90.46.00	AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO		F.R.: 0 01 00	
		01	TESOURO			
		310 000	SAÚDE-GERAL			
	415	10.301.0009.2039.0000	GESTÃO DA SAÚDE		136,00	
		3.3.90.32.00	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATU		F.R.: 0 01 00	
		01	TESOURO			
		310 000	SAÚDE-GERAL			



PREFEITURA DO MUNICIPIO DE TRABIJU

RUA JOSE LETIZIO, 556

01572597/0001-01

Exercício: 2022

DECRETO Nº 1124 , DE 01 DE DEZEMBRO DE 2022 - LEI N.677

02	09	03	ASSISTÊNCIA A CRIANÇA E AO ADOLESCENTE		
	399	08.243.0010.2045.0000	GESTÃO SOCIAL		1.536,33
		3.3.90.46.00	AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO		F.R.: 0 01 00
		01	TESOURO		
		510 000	ASSISTÊNCIA SOCIAL-GERAL		

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Excesso:

169.146,03

Fontes de Recurso

01	00	166.124,03
05	13	3.022,00

Artigo 3o.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

ROBERTO FRANCO DA SILVA
CONTADOR
1SP152333/O-1

MARCELO RODRIGUES FONSECA
PREFEITO MUNICIPAL
403.905.048-74

TRABIJU, 01 de dezembro de 2022